
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 4016/2024 e 4632/2024.

Nome	Deliberação
VANESSA LAIS DIAS DE JESUS	Deferido
LIRIAN ESTHER DE OLIVEIRA ABREU	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico: camacari@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 06 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO